

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

Ofício nº 0002/2019 - ADM

Ourilândia do Norte, 14 de janeiro de 2019.

Ao

Exmo. Sr.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal

Nesta;

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar V. Exa. Informamos a necessidade de renovação ou recontração pela Administração Municipal da empresa especializada em ASSESSORIA CONTÁBIL, **Mauro Lino Consultoria Contábil EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.884.721/0001-77, com sede na Rua 12, 726, esquina com a Av. Goiás, Centro, Ourilândia do Norte Pará, para atender as demandas da Gestão Pública Municipal no exercício de 2019, para desempenhar os serviços de:

a) PARA O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - SEFI

- Classificação da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- Elaboração de Balancetes mensais;
- Elaboração (quadrimestral) da Prestação de Contas Eletrônica, de acordo com o Plano de Contas PCASP, para o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;
- Elaboração e Consolidação dos Relatórios (bimestrais e quadrimestrais) Resumidos de Execução Orçamentária – RREO;
- Elaboração e Consolidação dos Relatórios (semestrais) de Gestão Fiscal – RGF;
- Elaboração dos RREO e RGF para o SICONFI, para regularização do CAUC.
- Elaboração do Balanço anual;
- Elaboração da Demonstração das Variações e Mutações Patrimoniais;
- Elaboração do Balanço anual para o SICONFI.
- Acompanhamento e assessoramento técnico para sistema de controle de patrimônio, envolvendo, Tombamento de patrimônio, totalização de bens, movimentação de bens patrimoniais, processo de avaliação e reavaliação.

b) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

- Classificação da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- Elaboração de Balancetes mensais;
- Elaboração (quadrimestral) da Prestação de Contas Eletrônica, de acordo com o Plano de Contas PCASP, para o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;
- Elaboração do Balanço anual;
- Elaboração da Demonstração das Variações e Mutações Patrimoniais;
- Elaboração do Balanço anual para o SICONFI.

c) PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Classificação da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- Elaboração de Balancetes mensais;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

- Elaboração (quadrimestral) da Prestação de Contas Eletrônica, de acordo com o Plano de Contas PCASP, para o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM;
- Elaboração do Balanço anual;
- Elaboração da Demonstração das Variações e Mutações Patrimoniais;
- Elaboração do Balanço anual para o SICONFI.

Como é de imperiosa necessidade, solicitamos a contratação da empresa citada, uma vez que a mesma já vem atendendo com excelência nossas necessidades, ainda mais solicitamos que os efeitos contratuais sejam retroagidos a 02 e janeiro de 2019, dado que não houve interrupção dos serviços quando do fim da vigência do contrato anterior.

As justificativas técnicas para a contratação da empresa por Inexigibilidade De Licitação, com amparo no que prescreve o inciso II e § 1º do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como juntamos as devidas informações orçamentárias para o exercício de 2019.

04.123.0002.2150.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 22.000,00 - mensal

16.122.0002.2135.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 2.000,00 - mensal

06.122.0002.2147.0000 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA.
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 2.000,00 – mensal

Em anexo juntamos as propostas da empresa para a efetivação de novos contratos com esta administração e demais fundos, que **totaliza um montante anual de R\$ 942.500,00 (Novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais)** em 13 (treze) parcelas., cujas despesas serão distribuídas entre todos os órgãos públicos municipais em parcelas mensais, conforme descrito nos ofícios específicos dos Fundos.

É que temos a expor e requer.

Certo de poder contar com vossa prestimosa compreensão, antecipo votos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIDYANY DE SOUSA GOMES SANTOS